

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA E
ACERVOS - PPGMA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MEMÓRIA E ACERVOS

IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE
INFORMAÇÕES COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS NA FCRB: UM ESTUDO DE CASO

RIO DE JANEIRO

2018

IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE
INFORMAÇÕES COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
ELETRÔNICOS NA FCRB: UM ESTUDO DE CASO

**Anteprojeto apresentado a Coordenação do
Programa de Pós-Graduação em Memória e
Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa,
como requisito básico para candidatura à
vaga para turma de 2019-1.**

Linha de pesquisa I - Patrimônio Documental:
Representação, Gerenciamento e Preservação
de Espaços de Memória.

SUMÁRIO

RIO DE JANEIRO	1
I. TEMA E PROBLEMA	4
II. OBJETIVOS	5
III. JUSTIFICATIVA.....	6
IV. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	7
V. METODOLOGIA	9
VI. CRONOGRAMA DE PESQUISA	10
VII. REFERÊNCIAS	10

I. TEMA E PROBLEMA

Vivemos em um mundo cada vez mais informatizado, onde a agilidade é fundamental para otimizar processos e ganhar tempo no dia a dia. Inicialmente, incumbe destacar que as novas tecnologias da informação trouxeram uma mudança profunda de técnicas e procedimentos na arquivologia, e conseqüentemente, para o tratamento dos documentos arquivísticos produzidos em ambiente digital.

A utilização de novos sistemas de informação não só otimizou o processo de produção dessa informação, mas também ampliou o seu acesso e a forma que ela é disseminada nos meios eletrônicos, demonstrando a completa adesão da sociedade a uma nova forma de construir, circular e armazenar o conhecimento.

Diante desse cenário, surge o PEN - Processo Eletrônico Nacional, uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração federal, com o objetivo de construir uma infraestrutura pública de documentos administrativos eletrônicos. Buscando uma melhoria no desempenho dos processos no setor público, ganhando com isso rapidez e aumentando a eficácia dos meios de trabalho.

Com o PEN, vem o desenvolvimento do SEI - Sistema Eletrônico de Informações pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa. Essa solução é cedida de forma gratuita para instituições públicas e permite transferir a gestão de documentos e de processos eletrônicos administrativos para um mesmo ambiente virtual.

O Sistema Eletrônico de Informações tem tido uma grande adesão na administração pública, segundo o sítio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em sua última atualização realizada em 04 de julho de 2018, é de 363 órgãos e entidades da esfera pública como um todo. Incluindo o âmbito municipal, estadual, federal e também estatal.

Devido a sua adoção crescente dentro da administração pública, a sua pertinência e relevância na tramitação dos processos administrativos eletrônicos, será realizado um estudo de caso acerca da implantação do SEI na Fundação Casa de Rui Barbosa, instituição federal na qual o sistema se encontra implantado.

II. OBJETIVOS

II.I. Objetivo Geral

Analisar o impacto da implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI na gestão documental dos processos eletrônicos administrativos na Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

II.II. Objetivos Específicos

- Entender as melhorias nos processos de trabalho da instituição devido à adoção do SEI;
- Discernir os desafios encontrados nessa implantação e possíveis adequações para que o SEI funcione o mais próximo de um SIGAD - Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos;
- Identificar a existência ou não de uma política de preservação digital na instituição que garanta o acesso em longo prazo dos documentos

III. JUSTIFICATIVA

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) tem sido muito comentado, discutido nas instituições e na esfera arquivística, prova disso, foi à criação por parte do Arquivo Nacional, no segundo semestre de 2015, de um Grupo de Trabalho para Avaliação do SEI, o GT SEI Avaliação através da Portaria nº 157, de 24 de agosto de 2015. O objetivo da sua criação é promover o exame da conformidade do SEI com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos, o e-ARQ Brasil, com as normas vigentes e com as boas práticas da gestão documental.

Em novembro do mesmo ano, o Arquivo Nacional por ter recebido diversas questões acerca do uso do SEI na gestão e preservação de documentos digitais por parte de representantes de órgãos setoriais e seccionais publicou o estudo intitulado: *Considerações do Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal, acerca do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.*

Em junho de 2018, o Arquivo Nacional, no âmbito de sua atuação, veio apresentar orientações técnicas gerais para a adoção de boas práticas arquivísticas na produção, no uso e na manutenção dos documentos no SEI. Recomendações a serem observadas no meio eletrônico para a realização de processo administrativo para que estejam em conformidade com os requisitos da gestão arquivística de documentos. A

Coordenação-Geral de Gestão de Documentos apresentou a análise: *Recomendações para Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos órgãos e entidades do Poder*

Executivo Federal com o objetivo de uma melhor utilização do SEI por parte da administração pública.

A implementação do SEI é muito sedutora, e se mostra uma saída interessante,

principalmente em instituições e órgãos que não possuam qualquer sistema informatizado de gestão de documentos arquivísticos. Porém, sua adesão traz não só melhorias e otimização dos meios de trabalho, mas desafios a serem analisados atentamente. Um deles é a necessidade das entidades da administração pública que optarem pela sua adoção implementarem uma política e um programa de gestão de documentos, *a priori*.

Outro ponto é prever uma política de preservação digital para que haja acesso em longo prazo dos documentos que forem produzidos devido à tramitação no sistema. Pois "a preservação dos documentos precisa de um lugar e de um agente responsável como forma de assegurar a continuidade, a autenticidade e o acesso aos arquivos e documentos, independentemente dos documentos serem convencionais ou digitais". (Silva, 2016, p.57)

Esse anteprojeto se debruça sobre a adesão do SEI na FCRB, através de um estudo de caso mapeando a sua implementação na referida instituição, estando de acordo com a área de concentração do Mestrado em *Acervos Públicos e Privados: Gerenciamento, Preservação, Acesso e Usos*. Pois, tem como enfoque a Linha de Pesquisa I - Patrimônio documental: representação, gerenciamento e preservação de espaços de memória.

IV. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Primeiramente, é importante esclarecer o que é o PEN, segundo o sítio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Processo Eletrônico Nacional "é um projeto de gestão pública, que visa à obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do usuário e redução de custos".

Já o Sistema Eletrônico de Informações, "no âmbito do PEN, o SEI foi escolhido como a solução de processo eletrônico formando a sólida parceria PEN-SEI". É uma excelente ferramenta que possui funcionalidades e recursos que promovem a eficiência administrativa de processo eletrônico. Cabe ressaltar, que o SEI não é um software público, nem um software livre. Mas, um software de governo e pode ser obtido gratuitamente pelos órgãos e entidades do setor público.

É indicado para os órgãos e entidades que não possuam sistema de processo eletrônico, sendo fortemente incentivado para melhor controlar e gerir os documentos nato digitais. Porém, também se faz necessário, *a priori*, a implantação de um programa de gestão arquivística de documentos apoiado por um sistema informatizado que esteja em conformidade com o e-ARQ Brasil.

Em tempo, o e-ARQ Brasil é "uma especificação de requisitos a serem cumpridos pela organização produtora/recebedora de documentos, pelo sistema de gestão arquivística e pelos próprios documentos, a fim de garantir sua confiabilidade e autenticidade, assim como sua acessabilidade. Além disso, o e-ARQ Brasil pode ser usado para orientar a identificação de documentos arquivísticos digitais".

O e-ARQ Brasil estabelece requisitos mínimos para um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, um SIGAD, "um conjunto de procedimentos e operações técnicas, característico do sistema de gestão arquivística de documentos, processado por computador. Pode compreender um software particular, um determinado número de softwares integrados, adquiridos ou desenvolvidos por encomenda, ou uma combinação destes. O sucesso do SIGAD dependerá, fundamentalmente, da implementação prévia de um programa de gestão arquivística de documentos".

V. METODOLOGIA

Esse anteprojeto tem como objetivo analisar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - o SEI, checar a sua aplicabilidade na FCRB, entender o fluxo de trabalho e como funciona a otimização dos processos eletrônicos administrativos.

Para isso, primeiramente será apresentada a concepção do que é o Processo Eletrônico Nacional - PEN, o SEI - Sistema Eletrônico de Informações, suas definições e abrangência. Como também, os documentos publicados pelo Arquivo Nacional com as suas considerações e recomendações acerca do uso e implementação do SEI por parte do Poder Executivo Federal. Também será usado o e-ARQ Brasil e seu Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos como referência para compreender a importância de um SIGAD - Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, seus requisitos, e se o SEI está ou não em conformidade, enquanto software, caso não o que ainda falta para sê-lo.

Também se faz necessária uma reflexão acerca dos conceitos arquivísticos, suas definições e o uso das terminologias à luz do trabalho de Luciana Duranti, o InterPARES, onde serão abordados princípios como: autenticidade, confiabilidade, fidedignidade, acessabilidade, integridade, entre outras questões que são fundamentais para a construção de embasamento teórico eficaz para a gestão de um sistema eletrônico de informações.

Nas considerações finais, será verificada a implantação do SEI na FCRB, analisando a sua funcionalidade e impacto na gestão eletrônica de documentos dentro da instituição através de um estudo de caso que será realizado através de um instrumental de pesquisa científica adequado para desenvolver as técnicas teórico-metodológicas.

VI. CRONOGRAMA DE PESQUISA

ETAPAS	Mês 01 a 06	Mês 07 a 12	Mês 13 a 18	Mês 18 a 24
Levantamento bibliográfico	X			
Elaboração do projeto de pesquisa	X			
Coleta de dados		X		
Análise dos dados		X		
Redação do trabalho			X	
Revisão e redação final				X
Entrega da monografia				X
Defesa da monografia				X

VII. REFERÊNCIAS

Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos. *e-ARQ Brasil*. Versão 1. Rio de Janeiro: 2006. 132 p. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

Processo Eletrônico Nacional (PEN). Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <<http://planejamento.gov.br/pensei>>. Acesso em: 14 jul. 2018.

SILVA, Margareth. *A custódia como guarda e proteção aos arquivos: uma abordagem etimológica*. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 45 - 60, jul./dez. 2016.